

PORTARIA Nº 20, de 05 de abril de 2021.

Altera a Portaria n. 18, de 18 de março de 2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso de suas atribuições legislativas, especificamente, o disposto no art. 96 da Lei Orgânica de Mário Campos, combinado com o art. 43 da Resolução n. 01, de 03 de dezembro de 2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos;

Considerando a publicação do Decreto Municipal n. 1.144/2021, que adota as regras da “Onda Roxa”, prevista pelo Governo do Estado no programa “Minas Consciente”, ao qual Mário Campos aderiu em 2020;

Considerando que referido regramento proíbe a ocorrência de reuniões presenciais;

Considerando que o número de infectados pelo Coronavírus COVID-19 já ultrapassa, no Estado de Minas Gerais, o patamar de 1 milhão de casos;

Considerando que, na última quarta-feira, dia 31 de março, o Governo Estadual anunciou a extensão das medidas previstas pela “Onda Roxa” do programa “Minas Consciente” até o dia 11 de abril de 2021;

Considerando a necessidade urgente de ampliar as medidas de restrição com o propósito de evitar a disseminação da pandemia de Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada a 6ª Sessão Ordinária de 2021, redesignada para o dia 05 de abril de 2020, conforme previsão do art. 1º da Portaria n. 18, de 18 de março de 2021.

§1º. A Pauta da indigitada Sessão Ordinária deverá ser incorporada à Pauta da 7ª Sessão Ordinária, até então designada para o dia 12 de abril de 2021, às 18h.

Art. 2º. Ficarão mantidas as regras previstas pela Portaria nº. 17, de 08 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, podendo os efeitos da presente serem estendidos.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em cinco de abril de dois mil e vinte e um (05/04/2021).

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos